



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Processo Nº 195/2025

O Prefeito Municipal de Guaporé, **ODAIR ANDRÉ ROSSETTO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, Modalidade Dispensa por Limite, **Número: 100/2025**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ESF TRIÂNGULO, COM RECURSO 4525 ENF. ENCHENTES 2024 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PORTARIAS SES 333 E 363/2024.

Licitante Vencedor	Lote	Item	Valor unit. (R\$)	Valor (R\$)
INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	1	1	965,00	965,00

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 06 de março de 2025.

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO
Prefeito Municipal de Guaporé